

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais

**Dezembro  
de 2022**

**Campus Inconfidentes**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**Vitor Godoy Veiga**

SECRETÁRIA EXECUTIVO

**José de Castro Barreto Júnior**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**Tomás Dias Sant'Ana**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS

**Cleber Avila Barbosa**

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES

**Luiz Flávio Reis Fernandes**

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO	05
FERIAS ALTERAÇÃO.....	05

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº259/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, , no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Mostra e Projetos Integradores - 2022 do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2022 das 14h00 e às 17h00, na Fazenda Escola deste campus.

Caue Trivellato, matrícula SIAPE 1389247;

Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri, matrícula SIAPE 2104632;

Flavia Sejas Anderson, matrícula SIAPE 3270886;

Joao Paulo Rezende, matrícula SIAPE 1892801, e

Mara Aparecida Pereira de Ávila, matrícula SIAPE 1352084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 08 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

### PORTARIA Nº260/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2022

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, , no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão organizadora da Semana de Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária (AGROTEC), do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, que será realizada de 05 a 09 de dezembro de 2022.

#### **Servidores:**

Rafaela Eloi de Almeida Alves, SIAPE 1385091;

Sindynara Ferreira, SIAPE 2823282;

André da Cruz França Lema, SIAPE 2995105;

José Luiz de Andrade Pereira Rezende, SIAPE 1779844;

Cleber Kouri de Souza, SIAPE 1543609;

Fernando da Silva Barbosa, SIAPE 2239576, e  
Bruno Manoel Rezende de Melo, SIAPE 1929356.

**Discentes:**

Amanda Vitoria Gomes Baquero, matrícula 2020120040;  
Mateus do Carmo, matrícula 2019120024;  
Anna Clara Santos, matrícula 2022120038;  
Larissa Paronetti Galo, matrícula 2021120013;  
Daniel Luiz Faria Silva, matrícula 2021120014;  
Gabriela Natali de Lima, matrícula 2020120020;  
Ana Caroline Fiuza de Moraes, matrícula 2021120008;  
Nathalia de Araújo, matrícula 2020120006;  
Isadora Cristina Moraes Gonçalves, matrícula 200120003;  
João Vitor Rodrigues da Silva, matrícula 2021120019;  
Talia do Prado Braga, matrícula 2021120043;  
Andressa dos Santos Ferreira, matrícula 2022120004;  
Carla Hellen de Lima, matrícula 2020120005;  
Gislaine Aparecida de Toledo, matrícula 2020120043;  
Maryi Tatiana Cuenca Nieto, matrícula 2022220003;  
Luiz Augusto Oliveira, matrícula 2022120014;  
Leticia de Campos Silva, matrícula 2021120012;  
Steffani de Souza Colomban, matrícula 2019120049;  
Mariane Cristina Candido da Silva, matrícula 2021120042;  
Evandro Luiz de Matos Junior, matrícula 2019120040;  
Maria Gabrielle Borgea, matrícula 2020120017;  
Catarine Aparecida Souza, matrícula 2021120036, e  
Evandro Renan Santos, matrícula 2021120031.

Art. 2º Convalidar os atos por estes praticados, nesta comissão organizadora, desde 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 09 de dezembro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº261/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS**

8 de dezembro de 2022

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como gestores e fiscais do **Contrato nº 18/2022**, que tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos

técnicos que se encontram anexos ao edital, junto à empresa DFT Projetos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.646.103/0001-05, referente ao Processo SUAP nº 23344.000903.2022-19.

Gestora do Contrato: Eufrásia de Souza Melo, SIAPE 1556907;

Gestor do Contrato Substituto: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;

Fiscal Técnico Titular: Eng. Civil Damon Francisco de Faria SIAPE 1087141, e

Fiscal Administrativo: Marcos Roberto dos Santos, SIAPE 1748667

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o encerramento da vigência do contrato.

*(assinado eletronicamente)*

**WAGNER ROBERTO PEREIRA**  
**DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº262/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS**

13 de dezembro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, reconduzido pela Portaria nº 1.183, de 11 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Princípios da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90, objetivando a apuração, no prazo de 60 dias, da responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23343.003550.2022-19.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, incumbidos de apurar as responsabilidades, fatos, ações e omissões que, por ventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Presidente: **Marcio Messias Pires**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2087181 lotado e em exercício no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

Secretária: **Nilza Domingues de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892732, lotada e em exercício na Reitoria do IFSULDEMINAS, e

Membro: **Leonardo Henrique Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2382182, lotado e em exercício na Reitoria do IFSULDEMINAS;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**  
**DIRETOR-GERAL**

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À**  
**JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO**

**PROCESSO: N° 233440004162019-51**

Nome do servidor: Laodiceia Vaz de Lima Souza

Cargo: Operador de máquina de lavanderia

Matrícula: 1105046

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 01/11/2022

**Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747 e Lei 9504/97**

**Processo: 23344.000515.2019-32**

Nome do servidor: Mateus Henrique Pereira Gonçalves

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Matrícula: 2869100

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de afastamento: 02/12/2022

**Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747 e Lei 9504/97**

**FÉRIAS – ALTERAÇÃO**

**Processo Eletrônico nº: 23344.002028.2022-18**

Nome do Servidor: Mateus Henrique Pereira Goncalves

Cargo: Tecnico de laboratorio area

Matrícula: 2869100

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 18/12/2022 a 30/12/2022 (13 dias)

Período Atual: 31/12/2022 a 12/01/2023 (13 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).



